



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.226/22, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

*“Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na quinta-feira, dia 14 de Abril de 2022, em virtude do Feriado da Sexta-Feira Santa, retornando as atividades no dia 18 de Abril, segunda-feira, e ainda decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 22 de Abril de 2022, em virtude do Feriado de Tiradentes, retornando as atividades no dia 25 de Abril, segunda-feira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2022.



**FERNANDO MENDES NOVAIS**  
Vereador/Presidente